

MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

LABORATÓRIO DE TÉCNICAS EXPRESSIVAS

Maio de 2023

Prova de 2023

5.º Ano

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 5.º ano do ensino básico da disciplina de LABORATÓRIO DE TÉCNICAS EXPRESSIVAS, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e do Programa aprovado pelo Conselho Pedagógico para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

A prova tem por referência o Programa de Laboratório de Técnicas Expressivas aprovado para a disciplina de Oferta Complementar no 2.º Ciclo de escolaridade no Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, nomeadamente:

- Informação e comunicação
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico

3. Objetivos da prova

A prova tem como objetivos avaliar capacidades e competências associados aos conteúdos previstos no Programa da disciplina de Laboratório de Técnicas Expressivas, nomeadamente:

- Transformar a informação em conhecimento;
- Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora;
- Utilizar materiais e instrumentos diversificados para imaginar e criar diferentes produtos.

4. Caracterização da prova

A prova implica a realização de tarefas objeto de desempenho prático em situações de participação individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos. A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita fundamentalmente através de observação direta, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

As respostas aos itens requerem a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

Domínios	Cotação (em pontos)
- Planeamento	5 a 25
- Domínio Técnico	10 a 80
- Composição	5 a 20
- Criatividade	5 a 10

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção	– Resposta extensa	2	10 a 60

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

A prova é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de participação individual. A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita fundamentalmente através de observação direta, segundo os seguintes critérios:

- Todas as tarefas são classificadas através de níveis diferenciados de desempenho. Cabe ao classificador analisar cada desempenho do aluno, enquadrá-lo no descritor adequado e atribuir-lhe um nível.
- Os critérios de classificação estão organizados por parâmetros. Cada parâmetro deve ser observado isoladamente, em função dos descritores de desempenho, e deve ser-lhe atribuído um nível. Para cada parâmetro os classificadores registam a sua pontuação na Ficha de Registo da Observação.
- Sempre que o aluno não realize uma tarefa, é atribuído a classificação de zero a todos os parâmetros da tarefa. Esta classificação só é atribuída se não houver qualquer evidência de que o aluno tentou realizar a tarefa.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno deverá fazer-se acompanhar do seguinte material:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis de grafite n.º2 (HB)
- borracha branca macia e apara-lápis
- régua de 40/50 cm
- compasso
- lápis de cor e canetas de feltro
- tesoura
- tubo de cola (em stick ou líquida)

Outro material necessário para a realização das tarefas será fornecido pela Escola de acordo com a tarefa a realizar.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de Maio de 2023